



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000181/2022
Processo: 9639-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 181/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Autoriza a criação do Sistema Integrado de bilhetagem eletrônica entre o transporte coletivo urbano e o serviço público de táxi individual no Município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 179/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de novembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD